



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Gabinete

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados - Port. n.º 840/2019 -
Contrato n.º 76/2019 - SES/DF

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 9/2024 - SES/GAB/CACGR-HCB-CONT-76-2019

Brasília-DF, 15 de julho de 2024.

RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Contrato de Gestão n.º 076/2019 — SES/DF e HCB/ICIPE

Competência: Maio de 2024

DADOS DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 76/2019 (28669976)		Nº SIGGO: 39697 (27951971)
OBJETO CONTRATADO (00060-00263944/2018-18): O Contrato tem por objeto administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB, pertencente à rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelo período de 5 (cinco) anos, regendo-se pelo Artigo 24, Inciso XXIV da Lei Federal n.º 8.666/93, pela Lei Distrital n.º 4.081, de 04 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto n.º 29.870, de 27 de outubro de 2011 e em consonância com as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, além de condições fixadas neste Contrato e seus Anexos, nos termos do Projeto Básico (15006959), Edital de Seleção (16683236) e demais disposições constantes nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.		
TIPO DE CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO — CG	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 5 anos	INÍCIO: 20/09/2019 FIM: 19/09/2024
UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB		SIGLA DA UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: HCB—SES/DF

DADOS DA PARCERIA

ENTIDADE PARCEIRA:	INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA — ICIPE
CNPJ: 10.942.995/0001-63	CRENCIAMENTO: Decreto Distrital n.º 39.460 de 14/11/2018 — DODF n.º 218 de 16/11/2018 página 10.
ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA: AENW 03 LOTE A — SETOR NOROESTE — BRASÍLIA/DF — CEP: 70.684-831	CONTATOS: Telefone: (61) 2099-2471 E-mail: icipe@icipe.org.br

DADOS DE MONITORAMENTO

OBJETO DA PARCERIA	Contrato de gestão celebrado entre a organização social INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA — ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde para executar Políticas Públicas no Hospital da Criança de Brasília José de Alencar — HCB, uma Unidade Pública de Referência integrante da rede de atenção à saúde do Distrito Federal, conforme especificado no Projeto Básico que embasou a contratualização, sendo seu <u>público de referência, crianças e adolescentes de 29 dias a 18 anos, 11 meses e 29 dias, portadores de doenças que demandem atenção de média e alta complexidade encaminhados pela rede de saúde distrital.</u>
---------------------------	---

	O contrato estabelece as regras para o fomento e fixa as metas a serem alcançadas pela entidade parceira (Anexos I a V, VII e VIII). Cláusula Terceira: itens 3.1, 3.2 e 3.3
PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	1º a 31 de maio de 2024.
PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA	04024-00008945/2024-56
PROCESSO DE VISITA TÉCNICA DO PERÍODO MONITORADO	00060-00248558/2024-36

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 76/2019 SES/DF — CACGR-HCB — e descreve o trabalho executado no período de **1º a 31 de maio de 2024** pelo Contratado ICIPE — entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde — OSS, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, em atendimento às especificações constantes do Contrato de Gestão e seu Projeto Básico.

Ressalta-se que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Consoante a Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023 (DODF nº 160, de 23/08/23, pp. 7 a 9), compõem o relatório a Análise e Monitoramento dos seguintes temas:

1. Metas Quantitativas;
2. Metas Qualitativas;
3. Metas de Monitoramento;
4. Óbitos;
5. Comissões;
6. Residências Médicas e Ações de Ensino e Pesquisa;
7. Pessoal;
8. Desempenho Orçamentário e Financeiro;
9. Habilitações;
10. Outros Aspectos Relevantes;
11. Proposições de Melhoria; e
12. Anexos.

1. METAS QUANTITATIVAS

Quadro 1.1: Dias úteis

Mês	MAI
Dias úteis	21

Quadro 1.2: Produção das metas quantitativas

METAS QUANTITATIVAS		ICIPE			Sala de situação		
Grupo de Assistência	Meta	Realizado	%	Pontos	Realizado	%	Pontos
Grupo I — Consultas Médicas de Especialidades	7.738	7.683	99,3%	41	7.672	99,2%	41
Grupo II — Assistência Complementar Essencial	4.967	6.542	131,7%	30	6.528	131,4%	30
Grupo III — Procedimentos Especializados	1.472	1.814	123,2%	252	1.854	126,0%	252

Grupo IV — Exames por Métodos Gráficos	803	983	122,4%	12	983	122,5%	12
Grupo V — Exames Laboratoriais	22.812	33.302	146,0%	102	33.302	146,0%	102
Grupo VI — Exames de Bioimagem	1.428	2.117	148,2%	48	1.790	125,4%	48
Grupo VII — Cirurgias em regime de Hospital Dia	62	89	143,5%	18	89	143,4%	18
Grupo VIII — Saídas Hospitalares	476	582	122,3%	270	741	155,7%	270
Grupo IX — Diárias de UTI	855	1.431	167,4%	288	1.384	161,9%	288
Grupo X — Diárias de Cuidados Paliativos	126	354	281,0%	12	354	281,0%	12
Grupo XI — Cirurgias	248	239	96,4%	72	260	104,8%	80
Grupo XII — Transplantes	3	2	66,7%	zero	2	66,7%	zero
PONTUAÇÃO	1.145 pontos			1.153 pontos			

Conclusão

Sem desconto.

2. METAS QUALITATIVAS**Quadro 2.1:** Resultados das Metas Qualitativas

INDICADOR	Meta	Pontuação máxima	Realizado	Pontos
Disponibilizar procedimentos para a central de regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da Central de Regulação da SES/DF	100	100,0%	100
Satisfação dos familiares de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares $\geq 75\%$ de bom + ótimo	100	96,7%	100
Satisfação dos pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos pacientes do Hospital $\geq 75\%$ de bom + ótimo	200	96,1%	200
Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	100	97,2%	100
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	100	1,0%	100
Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IACV)	Manter a densidade de IACV nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20/1.000	100	2,1%	100
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar $\geq 75\%$	100	81,8%	100
Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos $\geq 75\%$	100	90,4%	100
Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses ≤ 8 dias	100	8,7 dias	80
PONTUAÇÃO			980 pontos	

Conclusão

Sem desconto.

3. METAS DE MONITORAMENTO**3.1. ANVISA IN nº 4, de 24/02/2010**

Quadro 3.1: Resultados dos indicadores da IN nº 4/2010

Indicador	MAI/20	MAI/21	MAI/22	MAI/23	MAI/24
Taxa de ocupação operacional (%)	47,2	80,1	87,0	86,8	89,9
Taxa de mortalidade absoluta (%)	3,3	1,6	4,8	3,9	10,8
Taxa de mortalidade estimada (%)	4,9	4,0	4,0	3,8	5,9
Tempo de permanência (dias)	7,7	9,8	8,8	9,9	9,5
Taxa de reinternação em 24 horas (%)	0,0	0,8	0,0	1,0	0,9
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (‰)	3,6	1,9	0,0	0,0	0,0
Taxa de utilização de ventilação mecânica (%)	39,8	44,4	57,0	62,6	54,9
Densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea relacionada ao acesso vascular central (‰)	1,7	2,1	1,9	7,0	0,0
Taxa de utilização de cateter venoso central (%)	83,4	80,1	81,1	84,3	87,3
Densidade de incidência de infecções do trato urinário relacionados a cateter vesical (‰)	6,8	0,0	0,0	0,0	3,6
Taxa de utilização de sonda vesical de demora (%)	21,1	27,9	32,0	21,9	26,4

3.2. Desempenho e Qualidade

Quadro 3.2: Resultados dos indicadores de desempenho e qualidade

Indicador	MAI/20	MAI/21	MAI/22	MAI/23	MAI/24
Taxa de infecção de sítio cirúrgico global (%)	0,0	0,0	4,9	0,0	0,0
Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (%)	92,0	97,0	95,0	98,0	92,8
Taxa de evento adverso por grau de dano — sem dano + dano leve (%)	27,0	60,0	61,4	52,3	46,4
Taxa de evento adverso por grau de dano — dano moderado (%)	1,0	9,0	11,9	3,7	7,8
Taxa de evento adverso por grau de dano — dano grave (%)	0,0	1,0	1,0	0,9	3,4
Taxa de evento adverso por grau de dano — evento com óbito (%)	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Taxa de mortalidade hospitalar — 48h (%)	0,6	0,0	2,0	1,6	2,6
Taxa de absenteísmo a consultas médicas	18,7	20,0	17,8	19,1	21,7
Percentual de primeira consulta externa (PCE)	3,8	5,4	6,7	4,6	5,7
Taxa de absenteísmo PCE (%)	26,7	24,0	19,1	18,2	23,9
Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial (minutos)	70	75	73	71	79
Tempo médio para internação (minutos)	43,2	6,0	47,3	110,7	45,7
Taxa de cumprimento às metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão (%)	91,6	69,4	86,7	104,0	125,3

3.3. Indicadores do 37º TA

Quadro 3.3: Indicadores do 37º TA

Indicador	Meta	Medida	MAI
Tempo médio de permanência em UTI	≤ 13 dias	dias	7,9
Densidade de Infecção Primária de Corrente sanguínea (lab.) associada a cateter venoso central (CVC)	≤ 20‰	‰	4,8
Densidade de Incidência de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica	≤ 3‰	‰	0,0
Taxa de Reinternação na UTI < 24h da alta	< 2%	%	0,0
Taxa de Mortalidade Padronizada (mortalidade observada/ mortalidade esperada) <i>Pediatric Index of Mortality PIM 3</i>	≤ 1,3	—	0,0

3.4. Indicadores do 38º TA

Quadro 3.4: Indicadores do 38º TA

Indicador	Meta	Medida	MAI
Tempo médio de permanência em UTI	≤ 12 dias	dias	8,0
Densidade de Infecção Primária de Corrente sanguínea (lab.) associada a cateter venoso central (CVC)	≤ 20‰	‰	0,0
Densidade de Incidência de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica	≤ 3‰	‰	0,0

Taxa de Reinternação na UTI < 24h da alta	< 2%	%	0,0
Taxa de Mortalidade Padronizada (mortalidade observada/ mortalidade esperada) <i>Pediatric Index of Mortality PIM 3</i>	≤ 1,3	—	0,9

3.5. Registro Hospitalar de Câncer

No mês de maio de 2024 foram registrados **12 (doze) novos casos de câncer** no HCB, que alimentarão a base de dados nacional (INCA — Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente.

4. ÓBITOS

Quadro 4.1: Óbitos por sexo e faixa etária

Mês	MAI	
	Feminino	Masculino
Faixa etária		
0 a < 1 ano	1	4
1 a 4 anos	—	1
5 a 9 anos	—	—
10 a 14 anos	1	1
15 a 19 anos	—	1

Quadro 4.2: Óbito por CID-10

Mês	MAI	
	Descrição	Quantidade
CID do óbito		
A09	Diarréia e gastroenterite de origem infecciosa presumível	1
A418	Outras septicemias especificadas	1
A483	Síndrome do choque tóxico	1
C910	Leucemia linfoblástica aguda	1
G913	Hidrocefalia pós-traumática não especificada	1
K853	Pancreatite aguda induzida por droga	1
P288	Outras afecções respiratórias especificadas do recém-nascido	1
Q219	Malformação congênita não especificada de septo cardíaco	1
Y830	Reação anormal em paciente ou complicação tardia, causados por intervenção cirúrgica com transplante de todo o órgão, sem menção de acidente durante a intervenção	1

5. COMISSÕES

Quadro 5.1: Comissões Obrigatórias

Comissão	Periodicidade das reuniões	MAI	Regularidade das reuniões
Comissão de Ética Médica	Bimestral	16/05	REGULAR
Comissão de Ética em Enfermagem	Trimestral	29/05	REGULAR
Comissão de Documentação Médica e Estatística	Mensal	29/05	REGULAR
Comitê de Ética em Pesquisa	11 vezes ao ano	07/05 21/05	REGULAR
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Mensal	02/05 23/05	REGULAR
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Mensal	15/05	REGULAR
Comissão de Revisão de Óbitos	Quando houver óbito	24/05	REGULAR
Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente	Mensal	29/05	REGULAR
Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	A cada 3 semanas	22/05	REGULAR
Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde	Mensal	20/05	REGULAR

Comitê de Proteção Radiológica	Bimestral	—	REGULAR
Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Trimestral	—	REGULAR
Comitê Transfusional	Bimestral	—	REGULAR
Comissão de Residências em Saúde	3 vezes ao ano	—	REGULAR
Comissão de Biossegurança	Anual	—	REGULAR
Comitê de Gestão de Risco	Trimestral	—	REGULAR
Comitê de <i>Compliance</i>	Mestral	—	IRREGULAR
Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Anual	—	REGULAR

6. RESIDÊNCIAS MÉDICAS E AÇÕES DE ENSINO E PESQUISA

6.1. Residência Médica

Foram monitoradas as onze residências médicas existentes no HCB. A saber: (1) Alergia e Imunologia Pediátrica; (2) Cancerologia Pediátrica; (3) Cirurgia Pediátrica; (4) Endocrinologia Pediátrica; (5) Gastroenterologia Pediátrica; (6) Hematologia Pediátrica; (7) Medicina Intensiva Pediátrica; (8) Nefrologia Pediátrica; (9) Neurologia Pediátrica; (10) Pneumologia Pediátrica; (11) Reumatologia Pediátrica.

Os programas estão funcionando normalmente.

6.2. Capacitação — Desenvolvimento de Pessoas

Quadro 6.1: Cursos para capacitação interna

Capacitação	MAI
Ambientação de novos funcionários	24 participantes
Ambientes digitais de aprendizagem	1 participante
Design Instrucional e tecnologia com <i>articulate storyline</i>	1 participante
Fundamentos e Metodologia da educação corporativa	1 participante
Gestão de projetos educacionais	1 participante
Módulo de gestão de desempenho — Sistema sênior	1 participante
Oficina super administrador plataforma inicie	1 participante
Programa de desenvolvimento de gestores — Comunicação não violenta	29 participantes
Programa de desenvolvimento de gestores — Gestão de conflitos	25 participantes
<i>Salary fits</i>	17 participantes
Trilhas de Aprendizagem — Novos gestores	42 participantes
Tudo que você precisa saber sobre a plataforma inicie e suas potencialidades de uso	1 participante
TOTAL	144 participantes

6.3. Eventos técnico-científicos

Foram realizados dois eventos: (1) Pedagogia Hospitalar - Educação, Saúde e Humanização, e (2) Semana da Enfermagem.

6.4. Seminários de pesquisa e grupos de estudo

Dezesseis encontros com os seguintes temas (1) fisioterapia neonatal e pediátrica, (2) neoplasias hematológicas, (3) neuro-oncologia e (4) pesquisa translacional.

6.5. Sessões científicas temáticas

No período foram realizadas 46 (quarenta e seis) sessões científicas com os seguintes temas: Alergia, Dermatite Atópica, Endocrinologia, Gastroenterologia, Internações da Oncohematologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia infantil, Neuromuscular, Oncologia, Onco-Hematologia, Pneumologia e Reumatologia.

7. PESSOAL

7.1. Cedidos

O número de servidores cedidos ao HCB permaneceu em **39** (trinta e nove).

Quadro 7.1: Resumo dos valores de pessoal cedido

Mês	Documento SUGEP SEI	Valor Descontado	Relação de Cedidos
MAI	142140896	R\$ 1.020.641,28	144169735

O valor descontado está correto.

7.2. Contratados

Aumentou de 1.640 (mil seiscentos e quarenta) para 1.670 (mil seiscentos e setenta).

8. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

8.1. Repasse mensal

Quadro 8.1: Repasse

00060-00211905/2024-75				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Desconto de pessoal (abr/24):	R\$ 1.099.714,91	---	---	139373295
Repasse de pessoal (1/3):	R\$ 747.757,88	2024OB10962	30/04/24	141883649
Repasse de pessoal (2/3):	R\$ 5.537.400,65	2024OB11371	06/05/24	140705360
Repasse de pessoal (3/3):	R\$ 13.605.854,98	2024OB000413	07/05/24	140329172
Valor de Pessoal total:	R\$ 19.891.013,51			
Repasse de custeio (1/2):	R\$ 320.467,66	2024OB10963	30/04/24	141883651
Repasse de custeio (2/2):	R\$ 8.675.558,81	2024OB11370	06/05/24	140705361
Valor de custeio total:	R\$ 8.996.026,47			
Valor total do repasse:	R\$ 28.887.039,98			

8.2. Termos aditivos e Apostilamentos

No mês de maio não foram assinados novos termos aditivos ou apostilamentos.

8.3. Reserva Técnica

A reserva técnica do ICIPE no mês de maio de 2024 foi de **R\$ 45.614.793,44** (quarenta e cinco milhões, seiscentos e quatorze mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

8.4. Patrimônio

O valor total adquirido no mês foi de **R\$ 2.043.756,51** (dois milhões, quarenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Quadro 8.2: Relação de bens patrimoniais

Descrição	Quant.	Valor unitário	Data do recebimento	Valor total	Nº da nota fiscal	Empresa	SEI
Microcomputador desktop	20	R\$ 2.598,00	07/05/24	R\$ 51.960,00	2112	ETECNET	144103198 p. 2
Equipamento p/ sequenciamento genético	1	R\$ 1.700.000,00	08/05/24	R\$ 1.700.000,00	23213	ILLUMINA	144103198 p. 3
Sistema de eletroforese para análise	1	R\$ 250.000,00	10/05/24	R\$ 250.000,00	28463	AGILENT	144103198 p. 4
Impressora de etiquetas	23	R\$ 1.444,97	17/05/24	R\$ 33.234,31	27	CAPITAL COMERCIO E SERVIÇOS	144103198 p. 5
Projetor 3500 Lumens	2	R\$ 4.281,10		R\$ 8.562,20			

9. HABILITAÇÕES

A unidade manteve todas as habilitações já existentes.

Quadro 9.1: Habilitações vigentes

Código	Descrição	Competência Inicial
1204	Hospital dia em intercorrências pós-transplante de medula óssea e de outros precursores hematopoéticos	03/2020
1409	Serviço diagnóstico de fibrose cística	04/2013
1504	Atenção especializada em DRC com hemodiálise	12/2018
1505	Atenção especializada em DRC com diálise peritoneal	12/2018
1601	Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia	07/2021
1711	UNACON exclusiva de oncologia pediátrica	12/2021
1716	Serviço de oncologia clínica de complexo hospitalar	02/2017
2301	Unidade de assistência de alta complexidade em terapia nutricional	07/2022
2304	Enteral e parenteral	07/2022
2401	Transplante de medula óssea — autogênico	08/2019
2402	Transplante de medula óssea — alogênico aparentado	01/2022
2403	Transplante de medula óssea — alogênico não aparentado	01/2024
2420	Retirada de órgãos e tecidos	08/2019
2603	UTI II Pediátrica	12/2019
2901	Videocirurgias	09/2023

10. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

10.1. Farmácia Ambulatorial

Quadro 10.1: Dados da Farmácia Ambulatorial

Item	MAI
Nº de pacientes atendidos	3.078
Nº de unidades dispensadas	184.553

Valor total dispensado

R\$ 358.102,93

11. PROPOSIÇÃO DE MELHORIA

O documento: Relatório - Anexo I - Proposição de melhoria (144179664) contém todas as proposições de melhoria do Contrato de Gestão nº 76/2019 que esta Comissão julga pertinentes.

12. ANEXOS

- 12.1. Processo original — 00060-00263944/2018-18;
 - 12.1.1. Contrato nº 076/2019 — 28669976;
 - 12.1.2. 37º Termo Aditivo — 130537330;
 - 12.1.3. 38º Termo Aditivo — 136744138;
- 12.2. Processo de Prestação de Contas — Maio/2024 — 04024-00008945/2024-56;
- 12.3. Processo do Relatório da Visita Técnica — Maio/2024 — 00060-00248558/2024-36;
- 12.4. Sala de Situação — <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/>;
- 12.5. Processo de pessoal cedido — 00060-00107921/2020-31;
- 12.6. Processo de Repasse — Maio/2024 — 00060-00211905/2024-75;
- 12.7. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde — <http://cnes.datasus.gov.br/>;
- 12.8. Relatório - Anexo I — Proposição de melhoria — 144179664.

É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH ATAIDES RODRIGUES FEITOSA - Matr.1704880-X, Membro da Comissão**, em 22/07/2024, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES - Matr.0153148-4, Membro da Comissão**, em 23/07/2024, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Presidente da Comissão**, em 31/07/2024, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=145977902 código CRC= **86010CE6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br